

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 31 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a revogação do Decreto 30 de 04 de setembro 2020"

JONAS DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 30, de 04 de setembro de 2020, que dispõe sobre a retorno gradativo das atividades presenciais para a rede pública estadual de ensino, bem como dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Ribeira, 17 de setembro de 2020.

JONAS DIAS BATISTA Prefeito Municipal